



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 259 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/01/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 259 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Portaria Nº 2201.001/2019-SME

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Tereza Dutra e dá outras providências

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Tereza Dutra no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

Portaria Nº 2201.008/2019-SME

Retifica a Portaria nº 1701.014/2019 - SME, que dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Gabriel Diniz, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Antonia Valentim do Nascimento - 100h; Cassia Janiele da Silva - 100h; Janny Monnizy Clementino Teixeira - 100h; Joao Luiz Alves de Oliveira Pereira - 40h; Maria Alda Bezerra de Aquino - 100h; Maria Pereira Bezerra da Silva - 200h; Marly Pereira da Silva - 100h; Rogerio Moura Maia - 40h; Hetchele Santos Mota - 40h; Luiza Simone Costa Caldas do Nascimento - 200h; Maria Dasdores Viana - 200h; Andrea Maria de Oliveira - 20h; Niágara Costa Diniz - 100h.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Gabriel Diniz no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.º 2º - Caberá a Escola Tereza Dutra fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1701.014/2019 - SME, de 17/01/2019, que lota pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Onde se lê: Hetchele Santos Mota - 100h

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

Onde se lê: Jodilson Fernandes Bezerra - 06 (semanais)

Leia-se: Hetchele Santos Mota - 30h

Leia-se: Jodilson Fernandes Bezerra - 65h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 2201.003/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Pedro Moreira do Carmo e dá outras providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Pedro Moreira do Carmo no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Maria de Fátima Araújo de Aquino - 100h; Francisca Milvania Teixeira Barros - 100h; Arilucia de Oliveira Cavalcante - 100h; Antonio Marcolino dos Santos - 100h; Vicente Ferrer Matias de Souza - 200h; Joana do Rosário Diniz Bezerra - 100h; Cícera Sanases da Silva - 100h; Manuel Luiz Belém Fernandes - 100h; Jose Daniel Souza dos Santos - 30h; Antonio Clécio de Sousa - 30h; Sheila Almeida de Mendonca - 100h; Denis Nunes de Souza - 30h; Joao Alexandre da Silva - 15h.

PORTARIA Nº 2201.006/2019 - SME

Revoga a Portaria nº 1801.002/2019 - SME, que dispõe sobre a lotação de professores municipais na Creche Leopoldo da Costa Moura, e dá outras providências.

Art.º 2º - Caberá a Escola Pedro Moreira do Carmo fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da Creche

Leopoldo da Costa Moura no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução N° 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 1801.002/2019 - SME, de 18/01/2019, que lota pelo período de 18/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria n° 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria N° 2201.007/2019-SME
Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Creche Leopoldo da Costa Moura e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da Creche Leopoldo da Costa Moura no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução N° 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1° - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Maria do Socorro Silva - 100h; Edivânia Silva Barbosa - 200h; Maria Silva Miranda - 200h; Erica Reis Clementino Viana - 200h; Cicera Tatiana Pereira Viana - 100h; Vania Maria de Araujo - 100h; Maria Solange da Costa Oliveira - 100h.

Art.º 2° - Caberá a Escola Creche Leopoldo da Costa Moura fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria n° 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

PORTARIA N° 2201.015/2019 - SME

Retifica a Portaria n° 1801.003/2019 - SME, que dispõe sobre a lotação de professores municipais na Creche Despertar I, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da Creche Despertar I no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução N° 001/2016 e

002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1° - RETIFICAR o artigo 1° da Portaria n° 1801.003/2019 - SME, de 18/01/2019, que lota pelo período de 18/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais, da seguinte forma:

Onde se lê: Maria Solange da Costa Oliveira - 200h

Leia-se: Maria Solange da Costa Oliveira - 100h

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria n° 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria N° 2201.012/2019-SME
Dispõe sobre a lotação de professor municipal na Escola Celso Alves de Araújo e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEF Celso Alves de Araújo no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução N° 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1° - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Ernando Castro de Lima - 40h.

Art.º 2° - Caberá a Escola Celso Alves de Araújo fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria n° 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

PORTARIA N° 2201.004/2019 - SME

Retifica a Portaria n° 1701.004/2019 - SME, que dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Arakén Sedrim de Aguiar, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Arakén Sedrim de Aguiar no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução N° 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1701.004/2019 - SME, de 17/01/2019, que lota pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais, da seguinte forma:

Onde se lê: Maria Edilma da Silva Gonçalves Monteiro - 100h

Onde se lê: Niágara Costa Diniz - 200h

Leia-se: Maria Edilma Gonçalves Monteiro - 100h.

Leia-se: Niágara Costa Diniz - 100h

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

Portaria Nº 2201.005/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professor municipal na Escola Arakén Sedrim de Aguiar e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Arakén Sedrim de Aguiar no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Artº. 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Francisca Claudia de Lima - 100h.

Artº. 2º - Caberá a Escola Arakén Sedrim de Aguiar fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

Portaria Nº 2201.014/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professor municipal na Escola Antonio Alves dos Santos e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Antonio Alves dos Santos no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Artº. 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Relva Cristina Araújo Lino - 100h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Antonio Alves dos Santos fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

Portaria Nº 2201.011/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professor municipal na Escola Antonieta Jucá Marques e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEF Antonieta Jucá Marques no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Maria Liduina Gomes Teixeira - 100h

Art.º 2º - Caberá a Escola Antonieta Jucá Marques fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

Portaria Nº 2201.009/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professor municipal na Escola Gabriel Diniz e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEF Gabriel Diniz no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Ricardo Lopes Carvalho - 30h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Gabriel Diniz fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

PORTARIA Nº 2201.010/2019 - SME

Retifica a Portaria nº 1701.008/2019 - SME, que dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Antonieta Jucá Marques, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Antonieta Jucá Marques no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1701.008/2019 - SME, de 17/01/2019, que lota pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais, da seguinte forma:

Onde se lê: Jodilson Fernandes Bezerra - 20h (semanais)

Leia-se: Jodilson Fernandes Bezerra - 135h

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2201.013/2019 - SME

Retifica a Portaria nº 1701.009/2019 - SME, que dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Celso Alves de Araújo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Celso Alves de Araújo no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1701.009/2019 - SME, de 17/01/2019, que lota pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais, da seguinte forma:

Onde se lê: Aglaeuzia Silva de Lima - 200h

Leia-se: Aglaeuzia Silva de Lima - 100h

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2201.016/2019 - SME

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, requerimento da Servidora efetiva ELINEIDE DE PONTE BENTO, que solicita redução de carga horária em 50%;

CONSIDERANDO, atestado médico, laudos exames, bem como autorização para atender requerimento da servidora referida acima;

CONSIDERANDO, a Lei 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidora municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horaria da servidora efetiva ELINEIDE DE PONTE BENTO, matrícula nº 322, CPF nº 820.524.413-87, RG nº 308219596 SSP-CE, ocupante de cargo de Professora de Educação Básica III, para afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano a partir de 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Após decorridos um ano, a servidora deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2201.001/2019 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico II, da E.M.E.I. F Tereza Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

CONSIDERANDO, ofício nº 02/2019, da E.M.E.I Tereza Dutra e ofício nº 2101.001/2019 - SME, que informa pedido de exoneração verbal da Sra. Josefa Glaucia de Oliveira Bezerra;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JOSEFA GLAUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA, portadora do RG nº 215732391 SSP-CE, CPF nº 480.936.

293-00, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3 de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E.M.E.I.F Tereza Dutra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

DECRETO Nº 104 /2019 - GAB

Dispõe sobre a redução do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Cedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, V e art. 95 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, o momento econômico no qual a República Federativa do Brasil se encontra; CONSIDERANDO a redução da arrecadação estatal e a injusta repartição de despesas que acarreta severos prejuízos aos municípios; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. CONSIDERANDO que o art. 169 da Constituição Federal comanda a redução de 20% com a folha de pagamentos de servidores comissionados como primeira ferramenta para a redução dos gastos com folha de pagamento; CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal em manter o funcionamento dos serviços públicos prestados à população, assim como manter as garantias aos servidores públicos municipais; CONSIDERANDO os limites com gasto de pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 18 a 20, 21 a 23 e 66. CONSIDERANDO que as leis municipais que fixam os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários estabelecem o valor máximo da remuneração.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica determinada a redução de 20% (vinte por cento) no valor do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral e Controlador Geral do Município de Cedro

Art. 2º: Fica determinada a redução de 20% (vinte por cento) no valor dos vencimentos do Presidente da Comissão de Compras, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Coordenador Especial da Defesa civil, Assessores Especiais, Tesoureiro Municipal, Diretor Administrativo Financeiro, Procurador Fiscal, Procurador Jurídico, Coordenador Pedagógico, Médico Auditor e Supervisor da Secretaria de Saúde.

Art. 3º: A redução do subsídio e dos vencimentos dos cargos constantes nos artigos anteriores perdurará enquanto persistirem as razões que motivaram este Decreto, podendo ser acompanhada da redução proporcional de carga horária, desde que não haja prejuízo ao serviço público.

Art. 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019 revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria Nº 2201.002/2019-SME
Dispõe sobre a lotação de professor municipal na Escola Antonio Pinheiro Torres e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Antonio Pinheiro Torres no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 22/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Lucimar Pinheiro Torres Lima - 100h

Art.º 2º - Caberá a Escola Antonio Pinheiro Torres fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**